



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ATA Nº 003/2017

Aos dezanove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com início às 19h45min, realizou-se a audiência Pública para verificação dos Cumprimentos das Metas referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017, convocada que foi por meio de Edital de Chamamento datado de 05 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 08 de setembro de 2017, Ano VI, Edição nº 1334, onde presentes se encontravam, o Técnico Contábil do Município o Senhor Sidnei Antonio de Lima, preposto da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o Relator da Comissão o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior, o membro da Comissão o Senhor Vereador Cícero Czelusniak, a Senhora Presidente da Mesa Diretora Vereadora Queila Lovato, demais Vereadores todos ao final assinados e secretários municipais, foi realizada a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”. Presidiu a Sessão o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Após a abertura o Senhor Presidente pediu para que o Técnico Contábil do Executivo Municipal o Senhor Sidnei Antonio de Lima iniciasse as demonstrações das Metas Fiscais. Em seguida o referido Técnico passou a fazer as demonstrações através de sistema de cópias de slides dos relatórios e apresentação em projeção em telão a todos os participantes, fazendo um breve relato das atividades referentes ao Segundo Quadrimestre de 2017 (maio, junho, julho e agosto de 2017), no que se refere ao real cumprimento das metas fiscais. O Técnico fez as demonstrações da execução orçamentária com base nas metas estabelecidas para o período do quadrimestre. Demonstrou que as maiores receitas no quadrimestre foram referentes às transferências efetuadas pelas esferas superiores do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

federal e estadual ficando uma arrecadação em torno de R\$ 8.740.000,00, sendo um pouco abaixo do previsto no orçamento em comparação com o arrecadado no quadrimestre de 2017, visto a crise em que se encontra no nosso país atualmente, onde constatou-se uma queda proporcional da arrecadação durante os meses de junho, julho e agosto. Foi comentado sobre as receitas de capital que o município recebeu nestes quadrimestres e salientou também sobre a arrecadação total do orçamento encontra-se em torno de 63,50% do orçado para o Exercício de 2017. Foi comentado sobre as Despesas de Capital empenhadas e não pagas, que são as verbas empenhadas referente aos convênios que são empenhados e durante as execuções vão sendo pagas conforme a recebimento das verbas das esferas dos governos federais e estaduais. Constatando-se as receitas e despesas no período devido à queda de arrecadação que vem sendo constatada nestes quadrimestres verificou-se um déficit em torno de R\$ 284.000,00, dentro do orçamento estabelecido. Fez os demonstrativos sobre as despesas com pessoal durante o quadrimestre, ficando constatado que a porcentagem despendida ficou dentro dos limites permitidos da receita corrente líquida sendo 49,14% tendo um pequeno aumento com relação ao quadrimestre anterior, mas mantendo-se nos patamares dos últimos doze meses. Demonstrados os gastos que o Executivo teve com os setores de Educação e Saúde, constatou-se que nesses setores o município gastou, também, além dos limites mínimos estabelecidos por lei, sendo no Setor de Educação no patamar de 30,41% com o Setor de Educação Infantil e Fundamental e 20,08% com o Setor de Saúde. Com relação aos Demonstrativos das Dívidas Consolidadas Líquidas e Flutuantes constatou-se que atualmente encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal, sendo que possui uma Dívida Consolidada Líquida em torno de R\$ 2.045.000,00 e uma Dívida Flutuante em torno de R\$ 2.345.000,00 sendo ambas dentro dos patamares legais. Foi avaliado também o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa com um total de recursos vinculados em R\$ 1.709.000,00 (maior parte relacionados aos convênios) e de recursos não vinculados – livres em torno de R\$ 1.536.000,00. Foram feitas as Demonstrações das Receitas e Despesas Previdenciárias durante o Segundo Quadrimestre entre as receitas e despesas com o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, o qual se encontra com superávit financeiro, sendo aplicado no Banco do Brasil S.A. o valor de R\$ 15.777.000,00 e na Caixa Econômica Federal o valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

5.166.000,00. Comentou sobre a evolução dos valores dos Bens Patrimoniais que o município possui. Finalizou os comentários fazendo um breve relato dos servidores que se encontram aposentados, recebendo pensões e também em auxílio doença no quadrimestre. As perguntas formuladas pelos Senhores Vereadores e demais populares foram respondidas a contento pela Senhora Jaqueline Klutikoski. A demonstração das metas referentes ao Segundo Quadrimestre de 2.017 foi colocada em votação e obteve a aprovação unânime dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, posto que concluíram que as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientou o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2017 foram plenamente cumpridas. Nada mais havendo a avaliar nem a discutir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e agradeceu à Técnica da Prefeitura pela transparência das informações e encerrou a Audiência, pedindo para que o Senhor Secretário da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida vai assinada por todos os presentes.
